

À

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

**Cliente:** BUSCHLE & LEPPER SA

**Assunto:** Protocolo de Estudo de Impacto de Vizinhança

Cumprimentando cordialmente V.Sa, a Dbio – Consultoria Ambiental Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representando seu cliente, a BUSCHLE & LEPPER SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 84.684.471/0001-56, vem mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, protocolar o Estudo de Impacto de Vizinhança de seu empreendimento.

Trata-se da regularização de área das edificações contidas no imóvel para as matrículas que estão em processo de unificação. Assim, foi requerido pela Prefeitura Municipal de Joinville o EIV, motivo pelo qual o protocolo do presente processo.

Sendo assim, segue em anexo a este ofício:

- 2 vias da procuração representando o cliente;
- 2 vias da Licença Ambiental de Operação;
- 2 vias do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- 2 Vias do projeto arquitetônico geral.

Sem mais para o momento, pedimos deferimento.

*p/p Douglas Ricardo Müller*

**BUSCHLE & LEPPER SA**

**CNPJ: 84.684.471/0001-56**

Encaminhamento
Data: 5/2/18
Para: FOLZIN
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /
SEPUD

Protocolo SEPUD

P 36891

RECEBEMOS EM:  
02/02/18 11:52  
SEPUD

*Fuliane*